
Esclarecimento - Pregão Eletrônico 075/2024 - Campus Rio do Sul

3 mensagens

orcamentista <orcamentista@ondrepsb.com.br>
Para: Compras - IFC-Rsul <compras.riodosul@ifc.edu.br>

13 de agosto de 2024 às 11:50

Prezados senhores, bom dia!

A ONDREPSB Limpeza e Serviços Especiais LTDA., inscrita no CNPJ nº 83.953.331/0001-73, sediada a [Avenida Hercílio Luz, nº 1249](#) Anexo B - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88.020-001, telefone (48) 2106-1500, empresa do ramo de prestação de serviços de terceirização de serviços, interessada em participar da licitação em epígrafe, lançada por essa Instituição, ao analisar o edital deparou-se com algumas dúvidas, conforme segue:

- 1 - Sobre a função de Cozinheira, devemos considerar adicional de insalubridade?
- 2 - Na função Cozinheira Líder devemos considerar adicional de líder (30%) ou o posto segundo CCT de Líder com insalubridade?
- 3 - Qual o salário a ser considerado no posto de Auxiliar de serviços de Alimentação? Deve ser considerado insalubridade?
- 4 - Solicitamos a planilha dos valores estimados para consulta de remuneração e assim orçar de forma competitiva os valores propostos.
- 5 - Quem hoje executa os serviços?
- 6 - Qual o valor da tarifa de transporte publico do município?

Desde já agradecemos sua atenção.

--
Atenciosamente,

Departamento Comercial - Grupo Ondrepsb
Tel.: (48) 2106-1578.

AVISO DE RESTRIÇÃO-CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais.

O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida.

E ainda, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (BR) 2018/13709, temos o dever legal de proteger todas as informações que coletamos. As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos podem ser privilegiados, confidenciais e/ou de uso restrito, e destinados ao uso exclusivo do destinatário original. No caso de recebimento deste e-mail por engano, avise o remetente imediatamente e exclua-o, incluindo o esvaziamento da caixa de e-mails excluídos.

Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente.

 **EDITAL + ANEXOS.pdf**
4029K

orcamentista <orcamentista@ondrepsb.com.br>
Para: Compras - IFC-Rsul <compras.riodosul@ifc.edu.br>

13 de agosto de 2024 às 15:49

Prezados Senhores, boa tarde!

Complementando o pedido de esclarecimento:

7- A visita é obrigatória? O anexo VII não corresponde ao objeto licitado.

Atenciosamente,

Joanita Silva
CRA-SC 21324
Analista Comercial
orcamentista@ondrepsb.com.br
Departamento Comercial - Grupo Ondrepsb
Tel.: (48) 2106-1578.

AVISO DE RESTRIÇÃO-CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais.

O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida.

E ainda, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (BR) 2018/13709, temos o dever legal de proteger todas as informações que coletamos. As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos podem ser privilegiados, confidenciais e/ou de uso restrito, e destinados ao uso exclusivo do destinatário original. No caso de recebimento deste e-mail por engano, avise o remetente imediatamente e exclua-o, incluindo o esvaziamento da caixa de e-mails excluídos.

Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Coordenação de Compras e Licitações Rio do Sul <compras.riodosul@ifc.edu.br>

23 de agosto de 2024 às
16:22

Para: [orcamentista <orcamentista@ondrepsb.com.br>](mailto:orcamentista@ondrepsb.com.br)

Prezada, boa tarde.

Peço desculpas pela demora na resposta, hoje verificamos que o mesmo estava na caixa de SPAM.

Segue abaixo as informações solicitadas.

Atenciosamente,

Mara Juliana da Silva
Coordenação de Compras e Licitações
Departamento de Administração e Planejamento
Instituto Federal Catarinense | Campus Rio do Sul
www.ifc-riodosul.edu.br | [Facebook](#) | [Instagram](#)

Em ter., 13 de ago. de 2024 às 11:50, [orcamentista <orcamentista@ondrepsb.com.br>](mailto:orcamentista@ondrepsb.com.br) escreveu:

Prezados senhores, bom dia!

A ONDREPSB Limpeza e Serviços Especiais LTDA., inscrita no CNPJ nº 83.953.331/0001-73, sediada a Avenida Hercílio Luz, nº 1249 Anexo B - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88.020-001, telefone (48) 2106-1500, empresa do ramo de prestação de serviços de terceirização de serviços, interessada em participar da licitação em epígrafe, lançada por essa Instituição, ao analisar o edital deparou-se com algumas dúvidas, conforme segue:

1 - Sobre a função de Cozinheira, devemos considerar adicional de insalubridade?

Conforme CCT

2 - Na função Cozinheira Líder devemos considerar adicional de líder (30%) ou o posto segundo CCT de Líder com insalubridade?

Conforme CCT

3 - Qual o salário a ser considerado no posto de Auxiliar de serviços de Alimentação? Deve ser considerado insalubridade?

Conforme CCT

4 - Solicitamos a planilha dos valores estimados para consulta de remuneração e assim orçar de forma competitiva os valores propostos.

A tabela constante no Termo de referência, contém os valores médios dos orçamentos. E são utilizados como valor de referência.

| 5 - Quem hoje executa os serviços?

ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

| 6 - Qual o valor da tarifa de transporte publico do município?

O valor do transporte público atualmente é R\$ 5,50

| 7- A visita é obrigatória? O anexo VII não corresponde ao objeto licitado.

Conforme item 8.9, é assegurado o direito de realização de vistoria prévia. Caso o licitante opte por não fazer, deve substituir por declaração atestando que tem conhecimento prévio das condições e peculiaridades da contratação.

O anexo VII é um modelo, a descrição pode ser alterada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]